



ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS NO DISTRITO FEDERAL.

Data: 04 de março de 2015

Horário: 10:15h

Local: SAUS, Q. 4, Bloco K, 5º andar, sala 511.

I - PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do governo

Lucindo Ribeiro da Silva Filho - Gerência Executiva do Distrito Federal/Titular.

Carolina Fernandes Amancio Pucci - Divisão de Benefício da Gerência Executiva do Distrito Federal/ Titular.

Dijonilson Paulo Amaral Veríssimo - Procuradoria Especializada do INSS/ Titular.

Denize Canedo da Cruz – Secretaria de Receita Federal do Brasil/Titular.

Representantes dos aposentados e pensionistas

Gilberto Soares Clemente - Federação das Associações e Departamentos Sindicais de Aposentados e Pensionistas de Brasília -FAP- DF/Titular.

Representantes dos trabalhadores

João Barbosa de Arruda – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília/ Titular.

Representantes dos empregadores

Ana Beatriz de Lima Bernardes – Federação das Indústrias do Distrito Federal –



Sindicato das Indústrias e da Construção Civil do Distrito Federal Representantes dos Empregados /Suplente.

Rogério Ricardo Scherold Pizzatto - Federação Brasileira dos Bancos- FEBRABAN/ Titular.

II- AUSÊNCIAS

Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno - FETADFE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal – Representantes dos Empregados.

III- ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o Presidente deste Conselho Lucindo Ribeiro da Silva Filho, abriu a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, informou sobre as mudanças ocorridas na ata, fruto de orientações do Ministério da Previdência Social. Mencionou a intenção de levar o PEP (Programa de Educação Previdenciária) nas intuições representadas pelos conselheiros. Abordou também, as mudanças que estão ocorrendo nas equipes de Divisão de Benefícios da Gerência Executiva do Distrito Federal e apresentou Carolina Fernandes Amancio Pucci do Serviço de Reconhecimento de Direitos – GEXDF. Posteriormente, deu início aos trabalhos.

IV- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 56ª reunião ordinária deste CPS, ocorrida em quatro de fevereiro de 2015, enviada previamente aos conselheiros por e-mail, foi aprovada.

V- APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente Lucindo Ribeiro da Silva Filho, socializou a pauta dos trabalhos para esta reunião, afirma que para essa assembleia tinha sido previsto o item “Recentes Alterações nos Benefícios Previdenciários”, mas especificamente as Medidas Provisórias 664 e 665, conforme deliberado em reunião anterior. Porém, como é um assunto ainda em construção, sugeriu o eSocial. Os conselheiros aprovaram a ordem do dia.

VI – ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente colocou para apreciação a matéria eSocial. Para relatar a matéria o Sr. Presidente convidou a Sra. Andrea Pereira de Sousa Magalhães do Serviço de Atendimento ao Segurado - GEXDF. A Sra. Andrea teve a palavra para a sua exposição, iniciou falando sobre o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, base de dados da Previdência Social, com informações de pessoas físicas, pessoas jurídicas, vínculos, remunerações e contribuições do segurado oriundas de diversas fontes de informação administradas pelo governo. Principais entidades: Ministério da Previdência Social, Banco do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego, Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal. As principais dificuldades enfrentadas pelos segurados são: perda ou extravio de documentação (carteira de trabalho, carnês); empresas não localizadas (falência/encerramento de atividade/mudança de endereço); documentação ilegível, com emendas ou rasuras. O que tem por consequências e perda do direito e/ou atraso na concessão. Em 08.01.2002, com a Lei 10.403, ocorreu a convalidação dos dados do CNIS. A previdência armazena os dados encaminhados pelos empregadores e segurados no CNIS e disponibiliza as informações aos sistemas de benefício. Em 2008 o reconhecimento automático do direito, através do CNIS, passou a ser total. A partir de 31.12.2008, com a publicação do Decreto 6722/2008, estão convalidadas todas as informações do CNIS, sejam anteriores ou posteriores a 07/94. A Sra. Andrea prossegue explicando que o eSocial é o instrumento de unificação da prestação das



informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional. Tem por princípios a Garantia de direitos previdenciários e trabalhistas; simplificar o cumprimento de obrigações; eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas; aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho previdenciárias e tributárias e conferir tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Entes participantes: Caixa Econômica Federal- Representando o Conselho Curador do FGTS; Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; Ministério da Previdência Social- MPS; Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Receita Federal - RFB. O eSocial tem por premissa a construção coletiva e gestão compartilhada, a autonomia no tratamento das informações e utilização das informações no limite das atribuições e competências, bem como a prestação única da informação. O Sr. João faz uso da palavra e pergunta quem fiscaliza o eSocial. A Sr. Andrea esclarece que cada órgão é responsável por sua área, e que o eSocial só unificou o que já temos hoje. A Sra Denize complementa que o eSocial é só um sistema, que cada órgão vai continuar atuando com suas competências. A Sra. Beatriz pergunta qual foi o órgão que demandou o sistema. A Sra Andrea afirma que partiu da Receita Federal. O SR. Gilberto questiona se vai constar o número da carteira de trabalho e do CPF no eSocial. A Sra Andrea assevera que o sistema trará todas essas informações, porém a carteira de trabalho continua sendo assinada, pois é um documento do trabalhador.

VII- OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Presidente expôs a necessidade de definição do calendário - 2015 de reuniões deste Conselho. As maiorias dos conselheiros votaram a favor das reuniões na primeira quarta de cada mês.

VIII- DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PROXIMA REUNIÃO

O Sr. Presidente definiu com os conselheiros a pauta para a 58ª reunião ordinária do Conselho de Previdência Social, ficando assim estabelecida: 1) Medidas Provisórias 664 e 665. 2) Seguro Defeso. Observação: Caso surja necessidade de analisar outro tema, o Sr. Presidente pautará e comunicará aos membros deste CPS. A data e o horário da 58ª Reunião Ordinária ficaram assim definidos: dia 01.04.2015, às 10:00h.

IX- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deste Conselho Lucindo Ribeiro da Silva Filho, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 57ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social - CPS da Gerência Executiva do Distrito Federal. Para constar, eu, Jaqueline Rodrigues Porto, lavrei a presente ata.

Brasília, 04 de fevereiro de 2015.

Lucindo Ribeiro da Silva Filho
Presidente do CPS

